

Direitos dos funcionários em isolamento estão garantidos

“As faltas que os trabalhadores da Administração Pública, eventualmente, tenham de dar por conta de algum isolamento profilático serão consideradas serviço efectivo e não terão e não terão qualquer perda de retribuição.” A explicação é de Marcos Teixeira, director regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, no final de uma reunião, que manteve, ontem, no IASAÚDE, com Herberto Jesus e em que esteve presente Ana Clara Silva, adjunta de Pedro Calado para questões de saúde.

O governante explicou que “o que está articulado com o IASAÚDE é que as decisões de isolamento serão determinadas pelo delgado de saúde. As faltas terão o enquadramento. Nós, depois, penso que ainda durante o dia de hoje (ontem), iremos emitir um despacho, a exemplo do que existe a nível nacional.”

Por sua vez, Herberto Jesus falou numa reunião muito produtiva em que foram acertados procedimentos, por parte de um importante parceiro do IASAÚDE, a Administração Pública Regional, capazes de minorar situações de risco e de actuação no caso de haver alguma situação, que possa ser identificada como suspeita. “Há possibilidade de haver casos e eventualmente um surto e termos de estar preparados como uma Região e tendo um foco em certos parceiros. A Administração Pública é um parceiro essencial.”

Cenários voltarão a acontecer e há que evitar histerismos

Questionado sobre que alterações se podem antever na Região pelo facto de haver casos positivos confirmados em Portugal continental, o presidente do IASAÚDE apela à serenidade. “Nós temos de ter cuidado para não entramos numa situação de histerismo colectivo. Hoje, o Mundo vive um determinado evento, como já aconteceu há vários anos e vai acontecer nos próximos. Vai haver sempre. Cada vez estamos mais preparados, o Mundo está mais preparado, a ciência evoluiu, a tecnologia evoluiu. Temos de ter a consciência de que nós próprios podemos ser vector de uma melhor resposta ou menor resposta.”

Herberto Jesus lembra que, neste momento, os locais de transmissão comunitária do novo coronavírus - Covid-19 - estão bem identificados e que são essas as zonas de especial precaução. “São essas zonas, que estão bem identificadas, que temos de ter um certo cuidado e não recomendar viagens. Tudo o resto é manter a nossa vida normal, desde que mantenhamos as medidas de protecção individual para qualquer doença, para qualquer síndrome gripal. Se nós tivermos esse cuidado, evitaremos males maiores.”

“Hoje em dia, estão identificadas zonas específicas para não viajar, apenas como recomendação. Não vamos, agora, pensar que, pelo facto de surgir um caso ou dois em Portugal, nos vai impedir de nos relacionarmos. Nós podemos chegar ao li-

mite e isso não queremos, de fechar a ilha. Isso não é bom. Uma coisa é um vírus e outra a economia.”

“Nós estamos a cuidar da parte viral, a parte de saúde está a ser controlada. Agora, não podemos parar a economia do Mundo. Se pararmos a economia do Mundo poderá ser muito pior do que o vírus em si. Temos de ter essa noção. Temos de ter capacidades, evitar o histerismo e de estar preparados para algum evento, mas saber que a vida continua.

Responsabilidade social de cada pessoa no momento de decidir

Herberto Jesus também respondeu às preocupações relativamente a viagens dos madeirenses, nomeadamente, sobre os que possam regressar de zonas de risco. Tem havido “um número elevadíssimo, em relação ao normal, de chamadas. Imensas chamadas e todas analisadas ao pormenor”.

“Hoje as pessoas chegam de todo o lado. Temos de ter a noção como sociedade que pensa não só no nosso bem, mas no da sociedade. Temos de pensar se vamos viajar para sítios de alto risco ou não. É uma opção pessoal e para a comunidade.”

IASAÚDE DEFENDE QUE A SOCIEDADE NÃO DEVE ENTRAR “EM HISTERISMOS” POR HAVER CASOS

Élvio Passos



QUARENTENA DIVIDE

■ Desde que a China optou pela quarentena obrigatória dos seus cidadãos, como medida para travar a propagação do novo coronavírus, que a polémica surgiu em Portugal sobre se a legislação nacional a permite ou não. Há constitucionalistas que dizem que sim, Citado pelo DN, Francisco George, anterior diretor-geral da Saúde e atual presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, considera que “é altura de deputados da Assembleia da República alterarem a alínea h, do número 3, do artigo 27.º da Constituição, no sentido de passar a ser permitido o internamento obrigatório por motivos de saúde pública. Inadiável”

Ja Constantino Sakellarides, perito em políticas de Saúde, antigo diretor-geral da Saúde e responsável pela Escola Nacional de Saúde Pública, ao mesmo jornal revelou o entendimento de que “a nossa legislação permite a quarentena obrigatória para casos como o coronavírus”.



In “Diário de Notícias”